



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



INDICAÇÃO 51

Of. nº 032/2024

Uruguaiana, 04 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA	
PROTOCOLO	
Nº <i>530 LEG</i>	<i>lnf</i>
DATA <i>04/04/24</i>	Rubrica
	HORA <i>11.16</i>

Ao Exmo. Sr.

Vereador Adenildo de Jesus Padovan

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana

Assunto: Resposta Ofício nº108/2024, da Câmara Municipal de Uruguaiana.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência em resposta ao Ofício nº108/2024 da Câmara Municipal de Uruguaiana as seguintes Comunicações Internas (C.I.):

C.I. nº 037/2024, datada de 02/04/2024, da Guarda Civil Municipal; e

C.I. nº 074/2024, datada de 04/04/2024, da Seção de Fiscalização de Trânsito.

Estes documentos contêm a indicação dos Servidores abaixo relacionados para serem homenageados com o Diploma Tiradentes:

- Guarda Municipal Diego Marques Aguiar;
- Agente de Trânsito Luiz Fernando Belmonte Fagundes - (a título póstumo, e sua esposa MARCIELI PINARELO CHAVASCO receberá a honraria na sessão solene do Poder Legislativo Municipal).

Com consideração,

Walter Ramão Barcellos
Walter Ramão Barcellos

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

Walter Ramão Barcellos
Secretário de Segurança e Trânsito
Prefeitura Municipal de Uruguaiana



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL



CI nº: 037/2024

DATA: 02/04/2024

DO: Comandante da Guarda Civil Municipal

PARA: Secretário de Segurança e Trânsito

ASSUNTO: Responde Ofício nº 108/2024/Câmara Municipal de Uruguaiana

Senhor Secretário,

Vimos pelo presente informar a Vossa Senhoria, em resposta ao Ofício nº 108/2024/Câmara Municipal de Uruguaiana, que o Comandante da Guarda Civil Municipal indicou o servidor Diego Marques Aguiar, para ser homenageado com o Diploma Tiradentes.

Atenciosamente,

Sidclei Rodrigues Gidiel
Comandante Guarda Civil Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO.
- DIRETORIA DE TRÂNSITO -



CI nº 074/2024

Uruguaiana, 04 de abril de 2024.

De: Seção de Fiscalização de Trânsito
Para: Secretário de Segurança e Trânsito
Assunto: indicação DIPLOMA TIRADENTES

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informo-vos que por processo seletivo de eleição interna foi indicado o Sr. LUIZ FERNANDO BELMONTE FAGUNDES "*In memoriam*" e sua esposa MARIELI PINARELO CHAVASCO receberá a honraria na sessão solene do Poder Legislativo.

RAFAEL CORREA MARQUES
Seção de Fiscalização de Trânsito

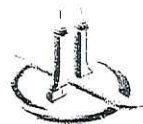


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 -- URUGUAIANA -- RS

Telefone: (55) 3412-5977

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br



Of. nº 608/2024.

Uruguaiana, 13 de março de 2024.

Ao Exmo. Sr.
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta

Senhor Prefeito:

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para informar a V. Ex.^a que no dia 18 de abril p.v., em conformidade com a Lei nº 5.510/23, o Poder Legislativo realizará sessão solene para a entrega do Diploma Tiradentes a servidores da área de segurança pública que tenham se destacado em suas atividades profissionais em benefício da comunidade uruguaianense.

Para tanto, solicitamos que V. Ex.^a encaminhe à Câmara Municipal até terça-feira, dia 02 de abril, o nome dos servidores representantes da Guarda Municipal e dos Agentes de Trânsito a serem homenageados, **eleitos através de processo seletivo de eleição interna**, de acordo com o que estabelece o art. 4º da referida Lei Municipal.

Salientamos que o texto integral da lei encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://sapl.uruguaiana.rs.leg.br/norma/8161>.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos cordiais saudações legislativas.

Atenciosamente,


Ver. Adenildo de Jesus Padovan
Presidente

Ao Trânsito:

csa/cmu

para as indicações

 18/03/24.